



COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

Parecer: PLE N°028

Processo: 250274

Data: 10 de julho de 2025.

Autor: Poder Legislativo

Relator: Luisa Schwuchow de Sousa.

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza a doação de bem imóvel do Município de General Câmara à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE General Câmara.

Relatório:

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta no dia 03/07 não tendo recebido substitutivo.

Análise:

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Meio Ambiente, para que fossem analisados os aspectos previstos no inciso X, do artigo 40 do Regimento Interno.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, houve emendas apresentadas, passou-se à votação.

Conclusão do Voto

3. Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n° 028, de 24 de junho de 2025.



Sala das Comissões, em 10 de julho de 2025.

 **PRESIDENTE** – Luisa Schwuchow de Sousa A favor () Contra

 **VICE-PRESIDENTE** – Alessandro dos Santos Rasquinha () A favor () Contra

 **MEMBRO TITULA** – Maiky dos Passos Lima A favor () Contra